



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023).

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Fernandopolense ao Ilustríssimo Senhor ODMILSON LUIZ DE LIMA, Policial Civil aposentado como Investigador Chefe da Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes – DISE de Fernandópolis/SP.)

EU, **JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica outorgado o *Título de Cidadão Fernandopolense* ao Ilustríssimo Senhor **ODMILSON LUIZ DE LIMA**, Policial Civil aposentado como Investigador Chefe da Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes – DISE de Fernandópolis/SP, em reconhecimento público pelos relevantes serviços de segurança pública efetivamente prestados ao longo de 35 (trinta e cinco) anos de carreira policial civil em benefício da comunidade fernandopolense e regional.

Art. 2º A entrega oficial do título outorgado pelo presente Decreto Legislativo será realizada em ato e/ou sessão solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designados para esta finalidade.

Art. 3º As eventuais despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 06 de setembro de 2023.

- *JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA* -
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA.

- **MARIZA AMARAL FARIA NOGUEIRA** -
Técnica Legislativa



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023).

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Fernandopolense ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO BARBOSA DA CUNHA, agropecuarista e leiloeiro voluntário em eventos beneficentes promovidos pelas entidades religiosas e assistenciais sem fins lucrativos de Fernandópolis/SP.)

EU, **JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o *Título de Cidadão Fernandopolense* ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO BARBOSA DA CUNHA, agropecuarista e leiloeiro voluntário em eventos beneficentes promovidos pelas entidades religiosas e assistenciais sem fins lucrativos atuantes no município de Fernandópolis/SP, em reconhecimento público pelos relevantes e tradicionais serviços voluntários efetivamente prestados em benefício das entidades e comunidade fernandopolense em geral.

Art. 2º A entrega oficial do título outorgado pelo presente Decreto Legislativo será realizada em ato e/ou sessão solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designados para esta finalidade.

Art. 3º As eventuais despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 06 de setembro de 2023.

- *JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA* -
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA.

- **MARIZA AMARAL FARIA NOGUEIRA** -
Técnica Legislativa